



PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a COMPANHIA ENÉRGICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

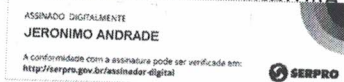
Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

| | | | |
|-----------------|--|------------|------------|
| Fiscal Titular: | Verônica Freire | | |
| Gestor: | Marina Filgueira | | |
| Processo nº | 001/2024 | Vigência: | Vigência: |
| Contrato nº | 001/2024 | 08/01/2024 | 08/01/2025 |
| Modalidade: | Inexigibilidade de Licitação – 01/2024 | | |
| Contratado: | COMPANHIA ENÉRGICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN CNPJ: 08.324.196/0001-81 | | |
| Objeto: | Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do imóvel sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN. | | |
| Valor: | R\$ 40.000,00 | | |

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA



Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – Verônica Freire

GESTOR – Marina Filgueira